



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 22 de DEZEMBRO de 2016

A Comissão de Corridas em reunião plenária do dia 21/12/16 decidiu:

- I) Cancelar as suspensões impostas no Boletim Oficial nº 59 aos treinadores **J.M.B.ARAGÃO e F.BORGES**.
- II) Dar por cumprida a suspensão imposta no Boletim Oficial nº 51 ao treinador **A.CASTILLO**.
- III) Acatar em parte o recurso do treinador **M.AURELIO** passando a punição de 180 dias para 90 dias, enquadrando no artigo 163 grupo II § 5º, mantendo-se a pena pecuniária de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 22/12/2016